




UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA CONTABILIDADE


CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAMPUS UFC EM FORTALEZA, FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO,
ATUÁRIA E CONTABILIDADE, DEPARTAMENTO DE TEORIA ECONÔMICA,
ADJUNTO A 40H/DE,

SETOR DE ESTUDO: TEORIA ECONÔMICA

EDITAL N°. 134/2022



Ata da Apuração do Resultado Geral do Concurso Público para Professor da Carreira do Magistério Superior, Adjunto-A, 40h/DE, Setor de Estudo: Teoria Econômica, do Departamento de Teoria Econômica da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade FEAAC, da Universidade Federal do Ceará, objeto do Edital n°. 134/2022



Aos 16(dezessis) dias do mês de fevereiro do ano 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:30 (nove horas e trinta minutos), no Departamento de Teoria Econômica, reuniu-se a Comissão Julgadora do Concurso Publico para Professor da Carreira do Magistério Superior, constituída pelos docentes: Prof. Dr. Márcio Veras Correa como Presidente, Prof. Dr. Sérgio

Aquino de Souza e Prof. Dr. Paulo Araújo Pontes como membros com o objetivo de avaliar a documentação e respectivos currículos dos candidatos aprovados nas duas etapas anteriores. Observando-se a “Tabela Específica de Valoração de Título da Faculdade de Economia Administração Atuaria e Contabilidade”, elaborada em conformidade com Artigo 18 Parágrafo 5 da Resolução 01/2013 CEPE, procedeu-se à avaliação individual dos títulos apresentados pelos quatro candidatos. Foram considerados títulos apresentados no *Curriculum Vitae* com respectiva comprovação. Após a avaliação dos títulos de cada candidato, procedeu-se ao cálculo da média aritmética de cada candidato por avaliador, para apuração da classificação. Cada avaliador indicou sua classificação de acordo com a média obtida como transcrito a seguir:

Quadro 1 - Resultado por avaliador/examinador

Examinador/avaliador 1 - Prof. Dr. Márcio Veras Correa					
Candidato	Prova Escrita	Prova Didática	Títulos	Média	Classificação
Felipe de Sousa Bastos	8,50	9,10	10,00	9,20	1º
Wesley Leitão de Souza	7,00	7,50	6,15	6,88	4º
Francisco Germano Carvalho Lucio	7,50	9,00	10,0	8,83	3º
Celina Santos de Oliveira	8,00	9,00	10,00	9,0	2º
Examinador/avaliador 2 - Prof. Dr. Paulo Araújo Pontes					
Candidato	Prova Escrita	Prova Didática	Títulos	Média	Classificação
Felipe de Sousa Bastos	8,50	8,80	10,00	9,10	1º
Wesley Leitão de Souza	7,00	7,60	6,15	6,92	4º
Francisco Germano Carvalho Lucio	7,50	9,60	10,0	9,03	2º
Celina Santos de Oliveira	8,00	9,00	10,00	9,00	3º
Examinador/avaliador 3 - Prof. Dr. Sérgio Aquino de Souza					
Candidato	Prova Escrita	Prova Didática	Títulos	Média	Classificação
Felipe de Sousa Bastos	9,00	9,20	10,00	9,4	1º
Wesley Leitão de Souza	8,00	8,00	6,15	7,38	4º
Francisco Germano Carvalho Lucio	8,00	9,70	10,0	9,23	2º
Celina Santos de Oliveira	8,50	9,20	10,00	9,23	2º

Quadro 2: Resumo do Número de Indicações por Candidato

Candidato	Número de Indicações
Felipe de Sousa Bastos	3 (três) indicações a 1º (primeiro) lugar
Francisco Germano Carvalho Lucio	2 (duas indicações a 2º (segundo) lugar 1 (uma) indicação a 3º (terceiro) lugar
Celina Santos de Oliveira	2 (duas indicações a 2º (segundo) lugar 1 (uma) indicação a 3º (terceiro) lugar
Wesley Leitão de Souza	3 (três) indicações a 4º (quarto) lugar

O candidato Felipe de Sousa Bastos obteve 3 (três) indicações a 1º (primeiro) lugar. O candidato Francisco Germano Carvalho Lúcio obteve 2 (duas) indicações a 2º (segundo) e 1 (uma) indicação 3º (terceiro) lugar. A candidata Celina dos Santos de Oliveira obteve 2 (duas) indicações a 2º (segundo) e 1 (uma) indicação 3º (terceiro) lugar. O candidato Wesley Leitao de Souza obteve 3(três) indicações a 4º(quarto) lugar.

A comissão avaliadora indica o candidato Felipe de Sousa Bastos (classificado em primeiro lugar), para a vaga objeto do concurso.

As normas estabelecidas pela Resolução do 05/CEPE, de 24 de julho de 2019 define:

Art.31. Excluindo-se do procedimento o candidato já aprovado e indicado em primeiro lugar, far-se-á a classificação do segundo lugar e subsequentes aprovados com base nas regras e critérios fixados nos artigos 23 a 26 desta Resolução.

Art. 30. Ocorrendo empate na indicação dos candidatos entre os membros da comissão julgadora serão utilizados os seguintes critérios para definição do candidato:

I- Candidato que tiver idade igual ou superior a 60 anos do dia da divulgação do resultado do encurso , conforme art.27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

II- Candidato que obtiver a maior média aritmética de todas as notas atribuídas às provas e à avaliação de títulos pelos examinadores..

Obedecendo a norma apresentada no inciso II do Art.30 da Resolução 05/CEPE a Comissão

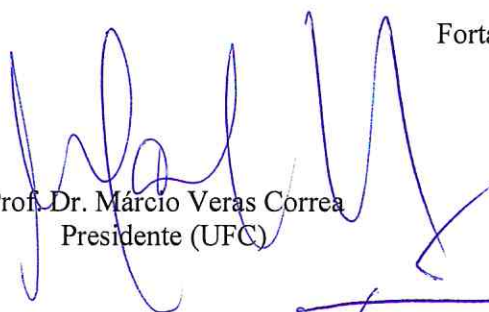
Julgadora calculou a média aritmética de todas as notas das provas e da avaliação de títulos (constantes no Quadro1) para o **desempate do segundo lugar**. A candidata Celina Santos de Oliveira obteve média de 9,08 (nove vírgula zero oito) ficando classificada em segundo lugar. O candidato Francisco Germano Carvalho Lúcio obteve média 9,03 (nove vírgula zero três) ficando classificado em terceiro lugar. O candidato Wesley Leitao de Souza obteve 3(três) indicações a 4º(quarto) lugar.

Quadro 3 – Resultado Final


Candidato	Colocação
Felipe de Sousa Bastos	1º - Primeiro lugar
Celina Santos de Oliveira	2º Segundo lugar
Francisco Germano Carvalho Lucio	3º Terceiro lugar
Wesley Leitão de Souza	4º Quarto lugar

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão agradeceu o comparecimento de todos e declarou encerrada a reunião, da qual eu, Jacqueline Franco Cavalcante, na qualidade de docente secretária, lavrei a presente ata, que assino juntamente com todos os membros da banca examinadora.

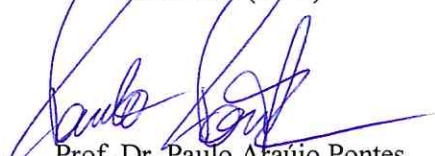
Fortaleza, 17 de fevereiro de 2023.



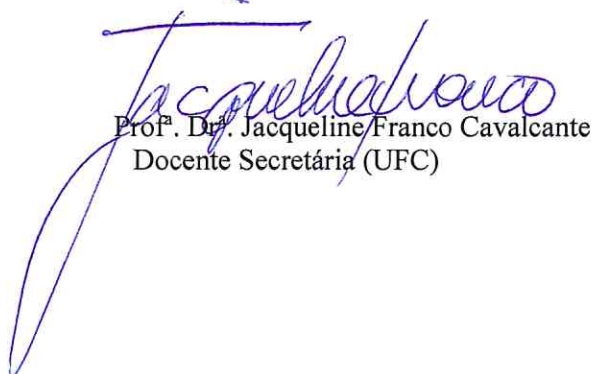
Prof. Dr. Márcio Veras Correa
Presidente (UFC)



Prof. Dr. Sérgio Aquino de Souza
Membro (UFC)



Prof. Dr. Paulo Araújo Pontes
Membro (IPECE)



Prof.ª Dr.ª Jacqueline Franco Cavalcante
Docente Secretária (UFC)